



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
83ª ZONA ELEITORAL
Av. Dona Justina Freire de Souza, S/N - Bairro Vila Mocó - CEP 56306415 - Petrolina - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2 / 2025 - TRE-PE/PRES/DG/ZE083

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Cartório Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral de Petrolina/PE, procedi ao descarte dos documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos (id 2440359) e no Edital de Ciência nº 2 (id 2484964), aprovados pelo Juiz Eleitoral, no Processo SEI nº 0002015-23.2024.6.17.8083, e publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 47, de 13/03/2024. Tendo sido a fragmentação dos documentos por mim acompanhados, até a sua integral descaracterização.

Eu, Marivaldo Mendes da Silva Filho, Analista Judiciário, elaborei o presente termo que segue subscrito pelo Chefe do Cartório Eleitoral.

Petrolina, 07 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO, Chefe de Cartório**, em 08/01/2025, às 08:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2826363** e o código CRC **AD431E17**.

0002015-23.2024.6.17.8083

2826363v3